

**O SURDO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA EPT:  
UMA EXPERIÊNCIA DOCENTE NO IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ**

***THE DEAF IN THE INCLUSIVE PERSPECTIVE AT EPT:  
A TEACHING EXPERIENCE AT IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ***

**Alessandra Barbara César de Freitas Boaventura**

Secretaria Municipal de Educação - Semed

babyventura@gmail.com

Docente da SEMED

**Aline Simões Aguiar**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

aline.aguiar@ifam.edu.br

Docente do Campus Eirunepé

**Deuzilene Marques Salazar**

deuzilenemarques@gmail.com

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

Docente do Campus Manaus Centro

**RESUMO**

Este trabalho descreve a percepção de uma docente no processo de ensino-aprendizagem de um discente surdo matriculado no curso Técnico de Nível Médio em Administração na forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/Proeja) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Eirunepé. Para descrição da metodologia, foi realizada uma observação participante, através de relatórios semanais, anotados em uma ficha individual, com o objetivo de compreender os desafios e avanços no processo de ensino-aprendizagem, durante o segundo semestre de 2019. Os resultados indicam que são diversos os fatores que contribuem para o desenvolvimento de um processo inclusivo, que vai desde a capacitação dos profissionais até a sistematização de um planejamento integrado, visando a obtenção e êxito.

**Palavras-chave:** Inclusão Educacional. Educação Profissional e Tecnológica. Educação de Jovens e Adultos. Surdez.

## ABSTRACT

This paper describes the perception of a teacher in the teaching-learning process of a deaf student enrolled in the High School Technical Course in Management in the integrated form in the Modality of Youth and Adult Education (EJA/Proeja) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Amazonas - IFAM/Campus Eirunepé. To describe the methodology, a participant observation was done, through weekly reports, recorded in an individual form, with the objective of understanding the challenges and advances in the teaching-learning process during the second semester of 2019. The results indicate that there are several factors that contribute to the development of an inclusive process, ranging from the training of professionals to the systematization of integrated planning, aiming on achievement and success.

**Keywords:** Educational Inclusion. Professional and Technological Education. Youth and Adult Education. Deafness.

## INTRODUÇÃO

No ano de 2019, o IFAM/Campus Eirunepé ofertou o primeiro curso Técnico de Nível Médio em Administração na forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/Proeja), tendo ingressado 35 discentes, dentre estes, um discente surdo. O objetivo da oferta do curso é assegurar aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida, mediante cursos e exames, preparando-os para o mercado de trabalho.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e de acordo com a Lei 11.741 de 2008, deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional. A partir da edição do Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada com o Ensino Médio tornou-se fato possível de ser realizado pelo IFAM, e uma opção concreta aos egressos do Ensino Fundamental que pretendem obter, já na etapa final da Educação Básica, uma habilitação profissional.

Pensar a Educação Básica integrada à Educação Profissional para o público da EJA, na perspectiva de uma educação inclusiva para discentes com deficiência é compreender que estes percorrerão um longo trajeto, que se inicia com a vaga acessada, passando pelos desafios da permanência, êxito até a conclusão do curso, portanto, a efetivação das políticas de “regulamentação da inclusão escolar da pessoa com deficiência no ensino regular é uma realidade dentro das instituições

de ensino [...], que precisam organizar e planejar suas práticas e ações pedagógicas dentro da perspectiva de uma educação inclusiva". (FREITAS, 2019, p. 17).

Segundo Freitas (2019, p. 17) "o processo educacional inclusivo deve favorecer a permanência, o crescimento, a estabilização e o fortalecimento de relações interpessoais harmoniosas por meio de um planejamento inclusivo criterioso", para isso é necessário adaptação dos currículos, das práticas pedagógicas, capacitação docentes, estrutura física adequada, de preferência com sala de recursos multifuncionais, intérprete de Língua Brasileira de Sinais- Libras, e quando o discente não é alfabetizado, faz-se necessário a presença de um professor de Libras, de forma a proporcionar no decorrer do processo formativo meios para que o discente não desista e consiga obter êxito nos estudos.

A Educação Inclusiva, não limita à pessoa com deficiência (PcD), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ela é abrangente, pluralista e diversa, englobando as mulheres, pretos, indígenas, quilombolas, idosos e Lgbtqi+. Entretanto, o foco do nosso relato é a pessoa com deficiência, matriculada em um curso Técnico de Nível Médio em Administração na forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/Proeja) no IFAM/Campus Eirunepé.

Com base no exposto, pretende-se por meio deste relato de experiência descrever as percepções docente sobre o processo de ensino-aprendizagem de um discente surdo matriculado no Proeja, no curso de Administração do IFAM/Campus Eirunepé. O relato de experiência é compreendido como uma possibilidade de criação de narrativa científica, em que a experiência é objeto de análise e é descrita a partir de um trabalho de concatenação e memória partindo de competências reflexivas e associativas (DALTRO; FARIA, 2019).

## **METODOLOGIA**

### *Breve descrição do curso*

O curso Técnico de Nível Médio em Administração na forma Integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Proeja, surgiu como uma alternativa àqueles que desejam contribuir através do conhecimento técnico da área, no planejamento, organização, direção e controle de empresas, associações, cooperativas, indústrias e demais instituições, haja vista que a Administração, possibilita a seus profissionais uma perspectiva tão ampla quanto possível das múltiplas formas em que se podem estruturar os mais variados tipos e organizações (IFAM/2018).

Assim, tem como objetivo a adoção das técnicas de planejamento, execução, direção e controle de estratégias empregadas visando a solução de problemas econômicos, sociais, mercadológicos e logísticos de todas as atividades de produção, qualquer que seja o setor no qual estas atividades se desenvolvam. O

ingresso no curso dar-se-á por meio de Processos Seletivos públicos classificatórios, com critérios e formas estabelecidas em edital específico. Como requisito para acesso, o discente deverá possuir certificado de Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 anos e ter sido aprovado no processo seletivo público.

Os princípios pedagógicos do curso são orientados com base nos fundamentos da formação humana integral, trabalho como princípio educativo, pesquisa como princípio pedagógico, e a integração entre a educação, a ciência, a tecnologia e a cultura. Estes fundamentos coadunam com os princípios basilares da EPT. Assim, pensar a Educação Profissional em sua oferta na modalidade da EJA/Proeja, nos leva a refletir sobre a necessidade de promover uma educação que ofereça oportunidades de ingresso, bem como de sua permanência e seu êxito com vistas a sua emancipação. Educação esta, que se estende a discentes alvos da Educação Inclusiva.

Valorizar o discente com deficiência, reconhecendo-o como pessoa de direitos, liberdades, potencialidades para participar, desenvolver-se e aprender vem sendo refletido e ampliado na EPT, buscando atender a orientação normatizadora da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica CEB nº 6/2012 (BRASIL, 2012), onde defende-se que a formação humana integral, cidadã e inclusiva esteja articulada com os conhecimentos constituintes do mundo do trabalho e da atuação social de maneira autônoma e consciente.

### *Os primeiros passos do discente surdo no Proeja*

O primeiro contato que o discente teve com o IFAM/Campus Eirunepé foi no ano de 2018, quando foi ofertado por meio de um projeto de Extensão, o curso de Informática Básica para pessoas com deficiência. O curso tinha como objetivo capacitar pessoas com deficiência para o mercado de trabalho. Ele estudava o Ensino Fundamental em uma Escola do Município, tendo concluído no segundo semestre de 2018.

O campus Eirunepé desde que foi instituído o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), atua em colaboração com as escolas do município em atividades extensionistas que envolvem discentes com deficiência. Os editais que visam a seleção de discentes, destinam 5% (cinco por cento) das vagas para PcD. Entretanto, caso o discente queira, ele pode optar pela ampla concorrência. Para que possa se candidatar a vaga de PcD, precisa apresentar um relatório médico, no qual informa o Código Internacional de Doença (CID).

O discente surdo que ingressou no curso do Proeja, apresentava o seguinte CID (H90.0), tinha 19 anos, comunicava por meio de gestos, não sabia a Língua de Sinais Brasileira (Libras), nem Língua Portuguesa. O primeiro desafio deu-se no momento da inscrição, pois o Campus não possuía professor nem intérprete

de Libras. Naquele momento percebemos que a instituição dava garantia de ingresso, mas como faríamos para que houvesse permanência e êxito?

### *Desafios no processo de ensino e aprendizagem do discente surdo no Proeja*

O curso era composto de 6 (seis) semestres, nos quais os alunos estudavam os componentes curriculares das disciplinas. A Matriz Curricular do Curso abarcava um total de 30 disciplinas, sendo 11 (onze) do Núcleo Básico e 03 (três) do Núcleo Politécnico e 16 (dezesseis) do Núcleo Tecnológico. O quadro docente era composto por 11 (onze) professores do Núcleo Básico, 02 (dois) do Núcleo Politécnico e 04 (quatro) do Núcleo Tecnológico.

Para atender ao quantitativo de disciplinas ofertadas no Núcleo Tecnológico, os quatro docentes se dividiam entre eles. Do total de 18 (dezoito) professores, 12 (doze) continham graduação em áreas da Licenciatura, 05 (cinco) eram bacharéis e 01 (um) Tecnólogo. Todavia, nenhum era capacitado para trabalhar com discente surdo. A percepção por parte da professora de Biologia sobre os desafios que o discente enfrentava em sala de aula se deu no segundo semestre de 2019, quando esta teve o primeiro contato com ele.

O sentimento de medo, impotência, insegurança diante da situação do discente, fez emergir diversos questionamentos: como trabalhar biologia com o discente que não sabe Libras? Como estabelecer a comunicação professor-educando? De que forma seria possível promover a interação entre o discente surdo e os ouvintes? Será que ele se sente excluído ou deslocado em sala de aula?

Depois de muito refletir, compreendi que o trabalho deveria ser realizado de forma conjunta com os demais professores. As reuniões pedagógicas tornaram-se os momentos para socialização de experiências desafiadoras e/ou exitosas realizadas com o discente surdo. Contudo, detectou-se que os docentes não sabiam como trabalhar com o aluno, repetindo as práticas da Escola do Ensino Fundamental, aplicando as atividades em dupla e atribuindo notas. Percebi que estávamos garantindo a permanência, mas não havia êxito no processo de ensino e aprendizagem.

Então, foi sugerido a elaboração de um Plano Individual, no qual seria registrado semanalmente todas as atividades trabalhadas em sala de aula, e a percepção de cada professor quanto ao desenvolvimento na aprendizagem do discente. A ficha era apresentada nas reuniões pedagógicas, que ocorriam mensalmente. Contudo, ao final do semestre, foi possível observar que a evolução foi mínima pois as práticas metodológicas empregadas para o aprendizado do discente não tiveram êxito.

Neste período, a instituição procurou parcerias junto às escolas do município, mas detectou que não havia intérprete de Libras na cidade. Estendeu-se a solicitação para o Coordenador Sistêmico do Napne, sendo informados que a

situação se estendia em diversos Campi.

Além dos fatores mencionados, outro agravante que é a pandemia mundial ocasionada pelo vírus Sars-Cov-2, levou as instituições de Ensino a trabalharem de forma remota. Esta nova modalidade de ensino acentuou a exclusão da pessoa com deficiência, bem como, do discente surdo matriculado no EJA/Proeja, pois além de não poder contar com um professor, ou um profissional que o auxiliasse na execução das tarefas, passou a desenvolvê-las de forma autônoma.

Diante do exposto, fica aqui nosso questionamento: se os materiais são escritos na Língua Portuguesa e não foram adaptados para Libras, e o discente não sabe Libras nem Português, como ele está realizando as atividades? Se não estamos conseguindo atendê-lo no básico (desenvolvimento das atividades escolares), como podemos promover uma Formação Humana Integral e um Trabalho como Princípio Educativo? Reflitamos.

## RESULTADO E DISCUSSÕES

A escolha pelo curso “Proeja em Administração” foi resultado de uma consulta pública junto à comunidade eirunepeense. A proposta do curso emerge da necessidade de acompanhar as mudanças decorrentes dos avanços científicos, tecnológicos e da globalização nos âmbitos político, social e econômico, configuradas na sociedade moderna, que exigem cada vez mais um trabalhador, flexível que saiba resolver problemas, trabalhar em equipe e operar mudanças (IFAM, 2018).

Porém, pode-se constatar que na criação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) não há menção da inserção da PcD no âmbito escolar e no mercado de trabalho, algo que precisa ser revisto, considerando que a Lei Nº 13.146/2015, que trata da inclusão da Pessoa com Deficiência, aborda no Cap. IV Do Direito ao Trabalho, ressaltando nos parágrafos §2º e §4º do Art. 34 que: a pessoa com deficiência tem direito, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, remuneração igual de valor, participação e ao acesso a cursos, treinamentos, educação continuada, planos de carreira, promoções, bonificações e incentivos profissionais oferecidos pelo empregador, em igualdade de oportunidades com os demais empregados (BRASIL, 2015).

No ano de 2002, foi instituída a Lei Nº 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, a qual foi regulamentada pelo Decreto Nº 5.626/2005, tornando obrigatório a inserção da Libras como disciplina curricular em todos os cursos de Licenciatura, curso de Pedagogia e Educação Especial. Apesar da obrigatoriedade desde o ano 2002, observou que os docentes que possuíam Licenciatura e atuavam no Proeja, não tiveram nenhuma formação na área durante o período da graduação.

Compreende-se que o processo de inclusão do discente surdo vai além da formação dos professores, tornando-se necessário analisar e repensar todo o sistema que garante o ingresso, mas não subsidia a formação continuada, oportunizando ao docente uma preparação no qual ele se sinta preparado para atuar em um ensino inclusivo. Diante dos fatos, observa-se que há integração, ou seja, o discente precisa se adequar às normas institucionais, caso isso não ocorra, a instituição poderá optar pela reprovação ou aprovação sem êxito.

Assim, chega-se à conclusão de que apesar de todos os esforços dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do discente surdo, como a construção da ficha individual, o uso de vídeos em Libras, das disciplinas ministradas, nada substitui a presença do Intérprete de Libras e no caso do discente que não era alfabetizado, um professor de Libras. O trabalho deve ser elaborado e pensado de forma conjunta, porque o processo de inclusão, não acontece apenas dentro da sala de aula, mas em todo espaço escolar.

## CONSIDERAÇÕES

O presente texto decorre sobre os anseios e desafios encontrados pelo docente em possibilitar a permanência e êxito do discente com deficiência no curso Técnico de Nível Médio em Administração na forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA/Proeja) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Eirunepé no interior do Amazonas.

Sendo assim, o relato apresentado nos demonstra que os caminhos da educação inclusiva na EPT foram traçados a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e de acordo com a Lei 11.741 de 2008, porém a implantação da lei não minimizou os desafios encontrados pelo docente tais como: a falta de acessibilidade, ausência de Tecnologia Assistiva, recursos humanos, formação continuada aos docentes, equipe técnica, que são ferramentas fundamentais para assegurar uma formação de qualidade aos discentes inclusos, ainda estão longe de serem ofertadas com êxito. O docente vem se apoiando apenas em sua sensibilidade pessoal e na sua busca individual de fazer o melhor para o seu aluno.

Reconhecemos a necessidade de ofertar a formação continuada para o docente, além dos profissionais que o apoie para que se favoreça a educação inclusiva na EPT, bem como o apoio institucional tão necessário para conseguirmos traçar estratégias que favorecem a educação inclusiva através da construção de um projeto pedagógico coletivo, que fará as adaptações curriculares necessárias e buscará a utilização de tecnologias assistivas além de uma organização flexível das atividades pedagógicas que irão assegurar o direito à aprendizagem do discente com deficiência.

Por fim, conclui-se que o aluno participante do PROEJA pode não se enquadrar no perfil de alunos que as escolas federais e outras estão acostumadas a receber, são sujeitos que demandam aprendizagem e que retornam a escola em busca de algo, trazem lacunas em seu processo de aprendizagem, tempos diferentes de assimilação e visões de mundo diferentes. Porém, também são sujeitos que ensinam e que podem transformar o espaço da sala de aula (LEITE, 2016).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de setembro de 2012.

BRASIL. **Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência).. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta A Lei Nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, Que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e O Art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. **Lei nº 11741, de 16 de julho de 2008.** Altera Dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. Congresso. Senado. **Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre A Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2002.

DALTRO, Mônica Ramos; FARIA, Anna Amélia de. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 19, n. 1, 223- 237, 2019.

FREITAS, Cristiane Rodrigues de. **A inclusão de alunos surdos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas:** e agora, o que fazer?

2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro, Manaus, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Administração na forma Integrada na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**. Disponível em: [file:///C:/Users/aline/Dropbox/My%20PC%20\(DESKTOP-SOFM65V\)/Desktop/Artigos\\_Inclus%C3%A3o/PPC\\_EJA.pdf](file:///C:/Users/aline/Dropbox/My%20PC%20(DESKTOP-SOFM65V)/Desktop/Artigos_Inclus%C3%A3o/PPC_EJA.pdf). Acesso em: 02 de ago. 2021.

LEITE, Sandra Fernandes. PROEJA: A Relação Existente entre Educação Profissional, Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos. **Eja em Debate**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 41-54, 02 jul. 2013. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/EJA/article/view/1041>. Acesso em: 10 set. 2021.